EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial
Autos n° 0009033-65.2016.8.26.0224

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência requerida por **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS MAJESTIC LTDA.** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda**, referente ao período **de janeiro e fevereiro de 2017**.

1. Em consonância com o disposto nas alíneas "a" e "c", inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências ("LREF"), a Administradora Judicial nomeada submete à apreciação de

Vossa Excelência, o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações do período de janeiro e fevereiro de 2017, da INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS MAJESTIC Ltda. (em Recuperação Judicial), doravante "Recuperanda".

2. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

I. DO ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

3. O passivo submetido aos efeitos do pedido de Recuperação Judicial, após a apresentação do quadro de credores pelo Administrador Judicial, possui a seguinte posição:

TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE I - TRABALHISTA	R$	1.424.983,59
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE II - GARANTIA REAL	R$	142.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R$	28.780.437,90
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE IV - ME E EPP	R$	664.683,62
TOTAL GERAL DE CRÉDITOS	R$	31.012.105,11

4. O cenário em fomento não é definitivo, tendo em vista a existência de impugnações de crédito em andamento.

5. O *"Único Aditivo e Consolidação do Plano de Recuperação Judicial da Sociedade Empresária"* acostado às fls. 2.266/2.298 indica projeção de lucros no valor de R$ 909.833,33 (novecentos e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), enquanto o efetivamente realizado até fevereiro/2017 foi de R$ 1.085.233,26 (um milhão, oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos) em prejuízos.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

6. A diferença em fomento foi causada pelos seguintes pontos: (i) custos 9% acima do projetado; (ii) despesas financeiras ultrapassaram 34% do projetado e (iii) faturamento 21% abaixo do esperado para dois meses.

	Orçado/Projetado			Realizado		
Demonstração do Resultado	**2017**		**2 meses**	**fev/17**	**ΔV**	**ΔH**
Receita Bruta	**50.400.000,00**	**100%**	**8.400.000,00**	**6.675.233,04**	**100%**	**-21%**
(-) Deduções	- 8.820.000,00	**-18%**	- 1.470.000,00	- 1.938.422,52	**-29%**	**32%**
Receitas Líquidas	**41.580.000,00**	**83%**	**6.930.000,00**	**4.736.810,52**	**71%**	**-32%**
(-) Custos	- 23.184.000,00	**-46%**	- 3.864.000,00	- 4.225.877,87	**-63%**	**9%**
Resultado Bruto	**18.396.000,00**	**37%**	**3.066.000,00**	**510.932,65**	**8%**	**-83%**
Despesas Operacionais	- 11.173.000,00	**-22%**	- 1.862.166,67	- 1.279.008,14	**-19%**	**-31%**
Outras Receitas ou (despesas)	- 504.000,00	**-1%**	- 84.000,00	- 36.506,27	**-1%**	**-57%**
Resultado Financeiro Líquido	- 1.260.000,00	**-3%**	- 210.000,00	- 280.641,50	**-4%**	**34%**
Resultado antes das Provisões	**5.459.000,00**	**11%**	**909.833,33**	**- 1.085.223,26**	**-16%**	**-219%**

7. O aditivo ao Plano prevê aumento no faturamento de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em função do contrato firmado com a empresa
"*Kelvion Intercambiadores Ltda*." Todavia, ainda não é possível constatar o reflexo dessa operação na demonstração dos resultados (item C), pois o contrato foi firmado em 20 de fevereiro de 2017.

8. Vale mencionar que o instrumento tem validade de apenas 01 (um) ano, assim, questiona-se como a Recuperanda pretende manter seu faturamento após esse período.

9. Mesmo com tal incremente no faturamento, se os custos e despesas se mantiverem na mesma proporção, a Recuperanda continuará apresentando prejuízos, pois até fevereiro de 2017 ocorreu 29% de deduções da receita bruta e 63% de custos.

10. Confira-se:

Resultado:	Acum. 2017		Média 2 meses		Projetado	
Receita Bruta	**6.675.233,04**	**100%**	**3.337.616,52**	**100%**	**4.337.616,52**	**100%**
(-) Deduções	1.938.422,52	29%	969.211,26	29%	1.259.601,50	29%
Receitas Líquidas	**4.736.810,52**	**71%**	**2.368.405,26**	**71%**	**3.078.015,02**	**71%**
(-) Custos	4.225.877,87	63%	2.112.938,94	63%	2.746.007,15	63%
Resultado Bruto	**510.932,65**	**8%**	**255.466,33**	**8%**	**332.007,87**	**8%**
Despesas Operacionais	1.251.690,12	19%	625.845,06	19%	813.357,63	19%
Despesas Tributárias	27.318,02	0%	13.659,01	0%	17.751,45	0%
Outras Receitas ou (despesas)	36.506,27	1%	18.253,14	1%	23.722,05	1%
Resultado Financeiro Líquido	280.641,50	4%	140.320,75	4%	182.362,95	4%
Resultado antes das Provisões	**- 1.085.223,26**	**-16%**	**- 542.611,63**	**-16%**	**- 705.186,22**	**-16%**

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11. A situação econômico-financeira e operacional da Recuperanda é apresentada a partir da análise dos documentos solicitados à Recuperanda conforme Termo de Diligência como segue: (A) Balanço Patrimonial; (B) EBITDA; (C) Demonstração do Resultado do Exercício; (D) Análise de Índices; (E) Funcionários; (F) Impostos; (G) Demais relatórios.

A. Balanço Patrimonial (transcrição dos documentos):

12. No Balanço Patrimonial, demonstrado abaixo, é possível verificar um aumento na conta "*Clientes*", ou seja, os montantes que a Recuperanda tem a receber dos clientes, e na conta de "*Disponibilidades*", onde são contabilizadas as contas bancárias e o que há disponível em Caixa, em fevereiro de 2017, indicando uma melhora, mas ainda não significante, nos recursos imediatos da Recuperanda.

13. As demais contas patrimoniais não apresentaram variações relevantes, a citar uma diferença identificada no *Balanço Patrimonial* que a

Recuperanda disponibilizou, considerando o total do ativo e do passivo, no montante de R$ 1.247,00 (mil, duzentos e quarenta e sete reais).

Balanço Patrimonial	dez/16	jan/17	fev/17	ΔH
ATIVO	**52.252.430**	**51.343.829**	**50.630.110**	**-1%**
Ativo Circulante	**18.414.662**	**17.677.687**	**17.122.575**	**-3%**
Disponibilidades	14.099	11.490	63.617	454%
Clientes	767.703	617.613	996.034	61%
Títulos Bloqueados	2.088.218	2.088.218	2.088.218	0%
Estoques	13.687.998	12.650.492	11.647.970	-8%
Tributos Recuperáveis	748.728	692.192	668.410	-3%
Despesa a Apropriar	682.141	744.625	726.587	-2%
Outros Ativos	425.774	873.056	931.740	7%
Ativo Não Circulante	**33.837.768**	**33.666.142**	**33.507.535**	**0%**
Empréstimo Compulsório	17.930	17.930	17.930	0%
Depósitos Garantias Judiciais	232.166	232.327	232.327	0%
Incentivos Fiscais	22.975	22.975	22.975	0%
Investimentos	62.469	62.469	62.469	0%
Imobilizado	33.266.504	33.100.681	32.947.441	0%
Bens	42.611.186	42.611.186	42.611.186	0%
(-) Depreciação Acumulada	- 9.344.682	- 9.510.505	- 9.663.745	2%
Intangíveis Líquidos	235.723	229.760	224.393	-2%

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Balanço Patrimonial	dez/16	jan/17	fev/17	ΔH
PASSIVO	**52.252.430**	**51.343.829**	**50.630.110**	**-1%**
Passivo Circulante	**38.556.653**	**39.282.900**	**40.016.592**	**2%**
Instituições Financeiras	3.325.334	3.325.280	3.324.802	0%
Finaciamentos - FINAME	852.598	852.598	805.111	-6%
Fornecedores	13.988.863	14.299.035	14.537.048	2%
Obrig. Sociais e Trabalhistas	6.580.886	6.853.009	7.024.881	3%
Obrig. Tributárias	11.461.088	11.689.402	12.024.962	3%
Outros Passivos	2.347.885	2.263.576	2.299.787	2%
Exigível de Longo Prazo	**27.281.179**	**27.281.179**	**27.281.179**	**0%**
Empréstimos	14.985.660	14.985.660	14.985.660	0%
Financiamentos - FINAME	1.996.691	1.996.691	1.996.691	0%
IRPJ e CSLL Diferido	10.298.828	10.298.828	10.298.828	0%
Patrimônio Líquido	**- 13.585.403**	**- 15.220.250**	**- 16.668.908**	**10%**
Capital Social	1.650.000	1.650.000	1.650.000	0%
Reserva - Correção Monetária	357.716	357.716	357.716	0%
Reserva de Lucros a Realizar	19.991.843	19.991.843	19.991.843	0%
Prejuízos Acumulados	- 35.584.962	- 37.219.809	- 38.668.467	4%
Diferença encontrada			1.247	

B. EBITDA

14. O indicador EBITDA *("Earning Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization"*) é a medida financeira que evidencia o lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações e amortizações, ou seja, quanto a empresa possui de lucro ou prejuízo considerando somente suas operações.

15. No caso da Recuperanda, indica que a própria operação já faz com que ela apresente prejuízos nos meses de janeiro e fevereiro de 2017, com o EBITDA negativo em 13% e 7% respectivamente, sendo somente agravados pelas despesas financeiras.

Demonstração do Resultado do Exercício em:	jan/17	fev/17
Receita Operacional Bruta	**3.559.103**	**3.116.130**
(-) Deduções da Receita Operacional	1.020.489	917.933
Receitas	**2.538.614**	**2.198.197**
(-) C.M.V.	2.352.338	1.873.540
Lucro Bruto	**186.276**	**324.657**
(-) Despesas Operacionais	524.970	471.481
EBITDA	**- 338.694**	**- 146.825**
(-) Despesas de Depreciação	165.823	153.240
Resultado Operacional antes do IR	**- 504.517**	**- 300.065**
(-) Despesas Financeiras	130.677	149.965
Resultado Operacional	**- 635.194**	**- 450.030**
(-) Provisão IRPJ / CSLL	-	-
Resultado Líquido	**- 635.194**	**- 450.030**
% EBITDA:	**-13%**	**-7%**

C. Demonstração dos Resultados Mensais (transcrição dos documentos)

16. A Recuperanda apresentou prejuízos nos dois meses iniciais do ano, tendo acumulado em 2017, o montante de R$ 1.085.223,26 (um milhão, oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos) negativos. Os impostos incidentes no faturamento se mantiveram em aproximadamente 30% da *Receita Bruta*, estando condizentes, e os custos de produção sofreram queda de aproximadamente 6% em relação à receita produzida, sendo algo positivo.

Demonstração do Resultado:	dez/16	ΔV	jan/17	ΔV	fev/17	ΔV	Acum. 2017	ΔV
Receita Bruta	**40.324.860**	**100%**	**3.559.103**	**100%**	**3.116.130**	**100%**	**6.675.233**	**100%**
(-) Deduções	12.325.324	31%	1.020.489	29%	917.933	29%	1.938.423	29%
Receitas Líquidas	**27.999.536**	**69%**	**2.538.614**	**71%**	**2.198.197**	**71%**	**4.736.811**	**71%**
(-) Custos	28.056.847	70%	2.352.338	66%	1.873.540	60%	4.225.878	63%
Resultado Bruto	**- 57.311**	**0%**	**186.276**	**5%**	**324.657**	**10%**	**510.933**	**8%**
(-) Despesas Operacionais	8.226.500	20%	641.825	18%	609.866	20%	1.251.690	19%
(-) Despesas Tributárias	136.947	0%	12.495	0%	14.823	0%	27.318	0%
(-) Outras Receitas ou (despesas)	39.442	0%	36.473	1%	33	0%	36.506	1%
(-) Resultado Financeiro Líquido	2.767.737	7%	130.677	4%	149.965	5%	280.642	4%
Resultado antes das Provisões	**- 11.149.053**	**-28%**	**- 635.194**	**-18%**	**- 450.030**	**-14%**	**- 1.085.223**	**-16%**

17. Verifica-se que a receita após as deduções de impostos incidentes nas vendas, nos dois primeiros meses de 2017, se manteve linear em comparação a receita do final de 2016, apresentando uma grande variação positiva na comparação de janeiro de 2017 com janeiro de 2016.

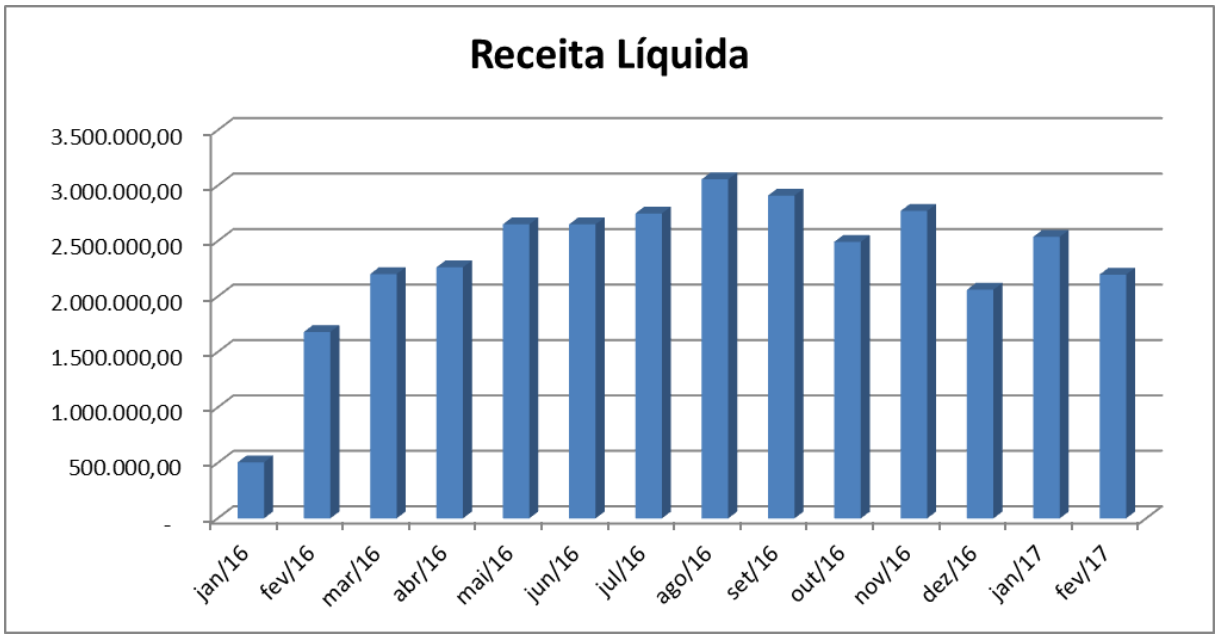

D. Análise de Índices

18. Os índices indicam uma queda na solvência da Recuperanda no período de junho de 2016 a fevereiro de 2017, ou seja, houve um aumento dos passivos em relação aos ativos.

19. Considerando somente o curto prazo (*Liquidez Corrente*), é possível verificar que antes a Recuperanda possuía R$ 0,69 (sessenta e nove centavos) para cada real de dívida e em fevereiro de 2017 dispunha somente de R$0,43 (quarenta e três centavos).

20. A Liquidez Imediata mostra que a Recuperanda não possui valores em Caixa e Equivalentes de Caixa para liquidar suas dívidas. E a Liquidez Geral, que considera as dívidas e os recursos disponíveis em curto e longo prazo, mostra que em fevereiro de 2017, há somente R$ 0,26 (vinte e seis centavos) para casa real devido.

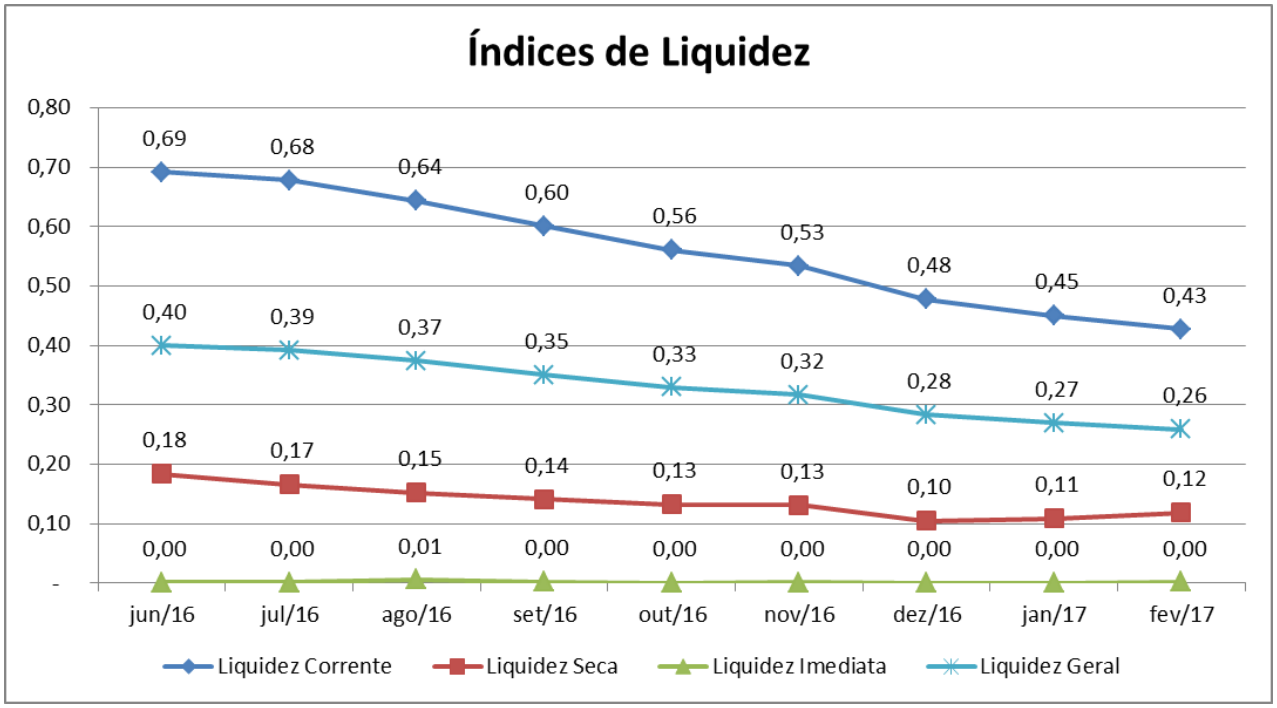

III. DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

E. Funcionários

21. A Recuperanda apresentou informações referentes à folha de pagamento, inclusive "pró-labore", 13º e férias, bem como demais cálculos de encargos e contribuições pertinentes para os meses analisados. No recibo CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) verificamos que há funcionários ativos, inclusive com uma admissão no mês de fevereiro indicando que as operações continuam.

	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17
Quantidade:	218	217	217	217	217	217	181	180	180

22. Em relação ao "pró-labore", a Recuperanda apresentou a "folha de pagamento", na qual constam como sócios os Srs. Claudio Gaspar dos Reis e Aurélio de Paula, cada com o valor a receber de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

F. Impostos

23. Para o período analisado a Recuperanda apresentou as apurações: Diferencial de alíquota de ICMS, ICMS, ICMS ST, IPI, PIS e COFINS. E também os livros de registros de saídas e entradas.

24. No livro de registros de saída, identificamos diferenças em relação ao faturamento apontado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), sendo que na demonstração a receita é maior do que os montantes dos livros fiscais.

Mês:	Livros de Saída	DRE
Fevereiro	R$ 2.984.870,00	R$ 3.116.130,15
Janeiro	R$ 3.405.013,33	R$ 3.559.102,89

G. Demais Relatórios

25. A Recuperanda apresentou relatórios referentes às "*contas a pagar"* e "*contas a receber*" (vencidos e a vencer). O relatório de Fluxo de Caixa também apresentado possui saldos e estrutura que não condizem com a estrutura proposta pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, não sendo possível sua validação.

26. Foram-nos disponibilizados também os extratos bancários das contas correntes dos bancos Bradesco, Banco do Brasil, Daycoval, Votorantim, Santander, Safra e Itaú das quais algumas não apresentavam saldo.

27. Por fim, verificamos os relatórios de estoques que foram divididos em Matéria Prima, Produtos em Elaboração e Produtos Acabados, cada um com seu relatório distinto.

IV – DOS PEDIDOS

28. Diante do exposto, se faz necessária a intimação da Recuperanda para que esclareça as dúvidas suscitadas pela Administradora Judicial no relatório anterior acostado às fls. 6.013/6.023, bem como disponibilize as documentações pertinentes.

29. Outrossim, a Recuperanda deverá as diferenças encontradas no parágrafo "25", bem como indiquem as providências que serão tomadas para a diminuição dos custos e das despesas concomitantemente ao aumento do faturamento, para que o contrato com a empresa *Kelvion Intercambiadores Ltda.* tenha um efeito positivo.

30. Por fim, e considerando os termos do *"Único Aditivo e Consolidação do Plano de Recuperação Judicial da Sociedade Empresária"* (fls. 2.266/2.298), a Recuperanda deverá responder aos seguintes questionamentos:

(i) Considerando o resultado de 2017, já houve prejuízo de R$ 1.085 milhões quando o projetado seria de lucros de R$900 mil proporcionalmente, e mesmo com o aumento de 1 milhão no faturamento, se manter os custos e despesas, o resultado ainda será de prejuízo. Como a Recuperanda pretende reverter essas projeções?

(ii) Se o contrato de venda de bens em comodato tem duração de 1 ano e ele é o que faz frente ao aditivo proposto, como dito, como a Recuperanda manterá o faturamento após finalizado o contrato?

(iii) Se desde o início de 2016, as deduções da Receita Bruta (impostos incidentes sobre vendas e devoluções) são aproximadamente 30% dela, quais serão as mudanças nas apurações dos impostos, de modo a deixarem essas deduções sendo somente 18% do faturamento como apresentado no plano?

(iv) Como os custos serão reduzidos nos meses posteriores a fevereiro de 2017, de 63% da receita bruta, para 46% conforme projetado no plano de recuperação?

31. Sendo o que tinha para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 11 de abril de 2017.

LASPRO
CONSULTORES

LASPRO CONSULTORES LTDA.

Administradora Judicial

Oreste Nestor de Souza Laspro

OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97